



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMED/2026**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
EDITAL Nº 001/2025/SEMED**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL 1**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 13h30min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TURMA NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Petrina Pinto Pereira</b>	Pré-escolar 4 e 5 anos Integral Educação Infantil	24h	Manhã	Em substituição a servidor efetivo. Horário de HTPC (Módulo II): 2ª quarta-feira de cada mês de 17h40min às 19h40min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – APEB**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 13h50min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Petrina Pinto Pereira</b>	30h	Tarde	Cargo vago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: TÉCNICO EM AUXILIAR DE SECRETARIA - TASEC**

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM AUXILIAR DE SECRETARIA**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 14h10min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira</b>	30h	Manhã/Tarde	Cargo vago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.IAF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE MATEMÁTICA**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 14h20min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

ESCOLA	NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE AULAS	TURNO	OBSERVAÇÃO
Escola Municipal Jamiro Batista	Ensino Fundamental 2	16	Manhã	Cargo vago. Horário de HTPC (Módulo II): 1ª terça-feira de cada mês de 17h às 19h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.AF.A**

**FUNÇÃO: REGÊNCIA DE AULAS DE ENSINO RELIGIOSO**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 14h30min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

<b>ESCOLA</b>	<b>NÍVEL DE ENSINO</b>	<b>QUANTIDADE DE AULAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira / Escola Municipal Vereador David de Almeida</b>	Ensino Fundamental 2	08	Manhã	Fração de Cargo vago.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1**

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASB1**

**Local da Designação:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 149 – Sala 20 – Galeria Minas Gerais – Centro – Mantena – MG

**Data:** 01.06.2026

**Horário:** 14h40min

**Período:** 02.06.2026 a 31.12.2026

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Escola Municipal Frei Inocêncio</b>	30h	6h às 12h	Em substituição a servidor efetivo. Atuar no preparo de merenda para os alunos e limpeza.
<b>Centro Educacional Casulo Amor a Criança</b>	30h	6h às 12h	Cargo vago – Instituição Conveniada
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE</b>	30h	6h às 12h	Cargo vago – Instituição Conveniada

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

## **ANEXO**

### **I. CRITÉRIOS DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO**

- 1 – Ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado – Edital nº 001/2025/SEMED.
- 2 – Candidato não inscrito no Processo de designação/contratação com a escolaridade mínima exigida para o cargo/função.

### **II. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

**Após apresentação da habilitação ou escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo/função será observado:**

1. A somatória da pontuação do tempo de serviço e pontuação dos títulos apresentados, sendo que a classificação será em ordem decrescente de nota, ou seja, da maior pontuação para menor pontuação.
2. Idade mais elevada. Persistindo o empate, o desempate se dará:
  - I. Pela maior pontuação obtida na qualificação profissional;
  - II. Pelo maior tempo de serviço no cargo e função a que concorre

### **III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;
- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);**
- XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;
- XIII. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

**IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO PARA OS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Os candidatos deverão estar munidos de fotocópias de toda documentação abaixo relacionada:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF, devidamente regularizado;
- III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;
- IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;
- V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- VIII. Atestado de antecedentes criminais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- X. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;
- XI. Planilha, Certidão ou Declaração de tempo de serviço em papel timbrado da instituição;
- XII. Títulos referentes ao cargo e função a que concorrer;
- XIII. Declaração de acúmulo ou não de cargos (preencher no ato da designação);**
- XIV. Cartão de inscrição no PIS/PASEP (CÓPIA);
- XV. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;
- XVI. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

## **V. CONSIDERAÇÕES**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no dia e horário estabelecidos para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.
2. Os critérios de classificação para os candidatos não inscritos serão os mesmos do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED.
3. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).
4. A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

5. O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
6. A candidata (classificada no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que estiver de **licença maternidade será reclassificada**, desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.
7. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando desclassificado.**
8. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) que comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida, seu nome for chamado, e cujo acúmulo de cargos seja ilícito ou que não tenha compatibilidade de horários, não será desclassificado.**
9. **O candidato (classificado no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado Edital nº 001/2025/SEMED) detentor de um cargo, só poderá ser designado para outro cargo no mesmo turno se já tiver assinado distrato.**
10. No caso de provimento do cargo por candidato aprovado e nomeado em concurso público, a dispensa recairá, preferencialmente, sobre o servidor contratado que esteja ocupando cargo vago. Na inexistência de servidor contratado em cargo vago, a dispensa recairá sobre o servidor contratado em regime de substituição. Na hipótese de haver mais de um servidor contratado nas situações descritas, a dispensa recairá sobre o último servidor contratado na unidade escolar.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026.

Léia Márcia de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação